

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS
POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR
(Psicólogo/a)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 5

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sita na R. Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, constantes da oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202605/0057, e conforme previsto no Aviso n.º 10551/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo estado presentes os(a) Senhores(a), Fernando Manuel Cortez Rovira, professor do quadro de agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri, Vasco Nabais Faria, 2.º Adjunto do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Adelaide Cordeiro Lourenço Mendes, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de efetuar um registo formal de como decorreu a prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal, conforme definido na Ata n.º 1 do mesmo.

A Prova de Conhecimentos assumiu o formato escrito, de natureza teórica e individual, sendo realizada em suporte digital, em formato on-line, tendo sido aplicada pelo EduQA, I.O., no mesmo dia (14 de julho), à mesma hora (14.30 h), para todos os candidatos, nos termos das orientações emanadas por aquela entidade (FAQ_3).

Recorde-se que a duração da prova foi de 90 minutos, para as duas partes que a compunham (45 min. + 45 min.), o número de questões, o sistema de pontuação e demais condições de realização foram definidas pela entidade responsável pela sua aplicação, tendo o enunciado sido recebido, por este Júri, apreciado, aceite e aprovado. No que concerne à identificação, o cartão de cidadão/bilhete de identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do candidato, não podendo prestar provas sem serem deles portadores ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Todos os candidatos se fizeram acompanhar de documento identificativo/cartão de cidadão para confirmação da identidade no momento da realização da prova.

Relativamente à convocatória dos candidatos, foram convocados 27 candidatos, pela ordem constante nas pautas (ordem alfabética), tendo sido seguidos os procedimentos normais.

Sete dos candidatos não se manifestaram (não tendo recibo de entrega ou de leitura), três informaram que viriam realizar a prova no Agrupamento de Escola de Pombal. Segundo informação prestada pelos próprios, os restantes realizarão a sua Prova no AE Maceira, AE Marquês de Marialva, ES Infanta D. Maria, AE Lousã, EB João de Barros – Figueira da Foz, AE Gualdim Pais, AE Amato Lusitano, AE Ourém e AE Mangualde e três informaram realizá-la noutras escolas que não a nossa. Apresentaram-se, apenas, quatro candidatos.

Nenhum candidato se apresentou na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar, bem como nenhum logrou desistir ou abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar.

Ao nível do material específico autorizado, durante a sua realização não foi permitida, nem admissível a consulta de qualquer outra documentação em formato digital, nem a utilização de telemóveis, tablets, computadores portáteis, que não o disponibilizado pela escola, dispositivos (por exemplo, relógios ou óculos inteligentes), ou quaisquer outros aparelhos eletrónicos ou computadorizados, nem a aceder a qualquer aplicação de inteligência artificial, apenas lhes sendo permitido manterem consigo os documentos em

suporte físico (papel) autorizados para consulta durante a prova, de toda a bibliografia indicada, incluindo quer a relativa à legislação, quer a referente aos conhecimentos específicos.

Tal como o requerido, foi restringido o acesso a apenas um website, por forma a que os candidatos não pudessem, através do computador no qual estiveram a realizar a prova, aceder a qualquer informação.

Não compareceram candidatos com deficiência comprovada que tivessem solicitado condições especiais para a realização da Prova de Conhecimentos, nomeadamente, a concessão de um alargamento, até ao limite máximo de 30 (trinta) minutos.

Não foi, pois, identificada e registada durante o processo, isto é, durante a realização da Prova de Conhecimentos, nenhuma ocorrência, digna de relevo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Pombal, 14 de julho de 2026

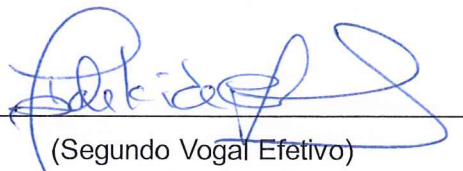
O JÚRI,



(Presidente do Júri)



(Primeiro Vogal Efetivo)



(Segundo Vogal Efetivo)

